



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.824/2010-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELVIRA ALVES MAGALHÃES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### ATO Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.973/2010-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MIRIAM PENA RAMOS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### ATO Nº 53, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-504.012/2010-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ADELINA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### PORTARIA Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST - 500.901/2009-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, da servidora JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, código 309-4, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2011, para o exercício de função comissionada.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### SECRETARIA

### ATO Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.824/2010-1 e o disposto do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 18, de 17/1/2011, resolve:

Retificar o ATO.GDGSET.Nº 46, de 4/2/2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 7/2/2011, página 52, de forma que onde se lê: Dispensar a servidora ELVIRA ALVES MAGALHÃES, código 28487,...., leia-se: Dispensar, a partir de 9 de fevereiro de 2011, a servidora ELVIRA ALVES MAGALHÃES, código 28487,....